



Portaria nº 080 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, Matrícula 52.291-1, como Gestora; **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, Matrícula 67.966-6, como Fiscal Técnico; e **ÍTAZO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, Matrícula 103.577-2, como Fiscal Administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-625/2025 – SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-019/2025.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C17-A3D5-70B2-13A9> e informe o código 8C17-A3D5-70B2-13A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C17-A3D5-70B2-13A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/11/2025 09:56:25  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C17-A3D5-70B2-13A9>

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## SEPLAN

PORTARIA N° 05/2025/SEPLAN

João Pessoa, 05 de novembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**  
no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, e Lei Municipal nº 14781/2023 e alterações posteriores.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora Marina Marinho Carvalho – Matrícula nº 100.272-6, Gestor e Juliana Caldas – Matrícula nº 103.551-9, Fiscal do contrato nº 08008/2025-SEPLAN, para **Contratação de aquisição do software ALTOQI BUILDER, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08.003/2025**.

**Art. 2º** – Determinar que o Fiscal ora designado observe as funções descritas no subitem 14.1 da cláusula Décima Quarta do contrato nº 08008/2025.

**Art. 3º** – Determinar que o Gestor ora designado observe as funções descritas no Subitem 14.1 da cláusula Décima Quarta do contrato nº 08008/2025.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C0-7FC1-D934-00BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULLIANA CALDAS (CPF 067.XXX.XXX-00) em 05/11/2025 13:10:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINA MARINHO CARVALHO (CPF 065.XXX.XXX-50) em 05/11/2025 14:35:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 06/11/2025 10:42:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10C0-7FC1-D934-00BF>

Assinado por 3 pessoas: JULLIANA CALDAS, MARINA MARINHO CARVALHO & AYRTON LINS FALCAO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10C0-7FC1-D934-00BF>

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REFORMA DO MERCADO DE MANGABEIRA**, em João Pessoa - PB.

## SEDEST

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST EDITAL Nº 015/2025 ABERTURA DE VAGAS – EU POSSO MICROCRÉDITO SOCIAL – EDITAL AÇÕES PÚBLICAS – EU POSSO DIVERSIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST**, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

#### 1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL – Eu Posso Diversidade

##### 1.1. JUSTIFICATIVA

O Edital nº 015/2025 do programa Eu Posso dispõe sobre a convocação da linha de Ações Públicas, com base no art. 12, inciso IV, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, e tem como público-alvo microempreendedores. Este edital é especificamente destinado a pessoas da comunidade LGBTQIAP+ vítimas de violência — pessoas físicas ou jurídicas (MEI e ME) — residentes na cidade de João Pessoa-PB.

A iniciativa tem como objetivo fomentar a autonomia econômica e a inclusão produtiva da população LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade e que sofreu violência, reconhecendo a necessidade de uma "especial proteção do Estado" diante do cenário de violência e exclusão estrutural. O presente edital é uma ação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, executada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEDEST) em conjunto com a Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV), por meio da Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+.

A LGBTfobia no Brasil é uma violência estrutural que impõe barreiras ao acesso a direitos fundamentais. O país permanece como o que mais mata pessoas LGBTQIAP+ no mundo, com o registro de uma morte a cada 32 horas em decorrência do ódio. Na Paraíba, a realidade de agressões e discriminação no mercado de trabalho reforça esse cenário. É neste contexto que a exclusão de pessoas LGBTQIAP+ se agrava, culminando em um mercado de trabalho hostil, no qual mais da metade dos profissionais LGBTQIAP+ afirmam que sua orientação sexual ou identidade de gênero impactou negativamente suas carreiras.

Para muitos, o empreendedorismo torna-se a "única alternativa de sobrevivência". No entanto, a falta de acesso a capital inicial é um obstáculo direto à geração de renda e à dignidade. Este edital se propõe a remover essa barreira, oferecendo o crédito necessário para viabilizar e sustentar essas iniciativas, se concretizando como uma política pública afirmativa, essencial para promover a inclusão e a cidadania.

Portanto, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho (SEDEST) e da Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV), reafirma seu compromisso com a autonomia da população LGBTQIAP+ vítima de violência. Por meio do crédito orientado, a gestão não apenas financia negócios, mas impulsiona "futuros possíveis, vidas mais dignas e uma sociedade mais justa e diversa".

##### 1.2. METODOLOGIA

O acesso ao crédito contempla as seguintes etapas:

- As pessoas LGBTQIAP+ vítimas de violência devem procurar a **Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+** que enviará a lista de pessoas aptas a serem cadastradas no Eu Posso;
- Inscrição presencial para entrevista, orientações e elaboração do plano de trabalho;
- Apresentação dos documentos exigidos no item 2.2 deste edital;
- Convite para a etapa de capacitação (descrito no item 3.1), metodologia consolidada pela SEDEST e obrigatória para todas as categorias de empréstimo – que poderá ser realizada por vídeo aulas;
- Plano de Negócios;
- Visita Técnica;
- Análise de Crédito;
- Publicação do resultado da seleção;
- Recebimento do certificado e liberação do crédito em conta corrente;
- Pós-Crédito.

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CD08-5A8D-E15A-3836> e informe o código CD08-5A8D-E15A-3836

#### 2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições iniciarão a partir do dia 10 de novembro de 2025 e ocorrerão de forma contínua, sendo necessário o envio da lista pela **Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+**, até o dia 17 de Novembro de 2025.

2.2. Neste Edital serão exigidos os seguintes documentos:

- Pessoa Física
  - Todos os documentos previsto no item 2.8 do Edital Geral 010/2025
  - Ficha cadastral da Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+
- Pessoa Jurídica
  - Todos os documentos previsto no item 2.9 do Edital Geral 010/2025
  - Ficha cadastral da Coordenadoria de Promoção dos Direitos e da Cidadania da População LGBTQIAP+

2.3. Neste Edital **não será** exigido a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 010/2025.

2.4. As pessoas identificadas com perfil ou potencial empreendedor deverão ser encaminhadas, em conformidade com o item 2.1 deste edital, que trata do cronograma de inscrições. O encaminhamento deverá ser realizado mediante o envio da ficha cadastral, devidamente preenchida.

#### 3. CAPACITAÇÃO

3.1. Como etapa eliminatória e obrigatória, os participantes devem participar de quatro cursos preparatórios para o empreendedorismo, ofertados pela SEDEST. Os participantes terão acesso por meio de aulas gravadas com recursos de acessibilidade — como legendas e linguagem simples, com link disponibilizado no site [www.euposso.joao pessoa.pb.gov.br](http://www.euposso.joao pessoa.pb.gov.br).

3.2. O objetivo é promover o fortalecimento e longevidade dos negócios.

#### 4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas será para a linha de crédito **AÇÕES PÚBLICAS**.

#### 4.3. LINHA DE CRÉDITO AÇÕES PÚBLICAS

4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito **AÇÕES PÚBLICAS** serão limitados no valor de até **R\$10.000,00 (dez mil reais) para Pessoa Física e R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 06 (seis) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site [www.euposso.joao pessoa.pb.gov.br/](http://www.euposso.joao pessoa.pb.gov.br/)

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CD08-5A8D-E15A-3836> e informe o código CD08-5A8D-E15A-3836

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CD08-5A8D-E15A-3836> e informe o código CD08-5A8D-E15A-3836

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CD08-5A8D-E15A-3836> e informe o código CD08-5A8D-E15A-3836



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDC8-5A8D-E15A-3836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 06/11/2025 08:59:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CDC8-5A8D-E15A-3836>

## SEINFRA

**CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.782/2025,  
MEMORANDO INTERNO 119.091/2025  
CHAVE CGM: X5ZV-DDSF-MR3U-4F61**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 301/2025/GS, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 36 ruas, localizadas no bairro de Alto do Mateus, João Pessoa/PB – LOTE XIX BN, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, **JL Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.996.771/0001-49**, teve seu contrato nº 11.031/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3º do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.322.491/0001-40 classificada em TERCEIRO lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01D5-9A87-2A86-E6AE> e informe o código 01D5-9A87-2A86-E6AE

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01D5-9A87-2A86-E6AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 10:27:40  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01D5-9A87-2A86-E6AE>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9381-C839-255A-1C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 10:25:06  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9381-C839-255A-1C47>

## SEMHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

## ATA CONSTITUCIONAL

Aos Quinze Dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes na SEMHAB ( Secretaria Municipal de Habitação Social), os seguintes representantes do poder público: a diretora do Trabalho Técnico Social da SEMHAB, Sra. Regina Franca, a Secretária Municipal de Habitação, A Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Secretário Executivo de Habitação, o Sr. José Ildeberto Delfino, e representanto as secretarias, segue: representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra Maria Conceição Silva Lima, representando a Secretaria de Planejamento, o Sr Israel Cavalcanti; representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, A Sra Yohanna Pimentel Freire; representando a Superintendência de Mobilidade Urbana, a Sra Amanda Pessoa de Araújo; representanto a Secretaria de Meio Ambiente, o Sr José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior; representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Sr Lucas Marques Leite; representando A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, A Sra Suleya de Medeiros Batista Pereira; representando A Secretaria de Trabalho e Renda, a Sra Jarmonielle de Oliveira Pereira; representando A Secretaria de Infraestrutura, A Sra Glennda Ramos Dantas; representando A Defesa Civil-COMPEDEC, A Sra Melissa Costa Lira, representando a Empresa de Limpeza Urbana, O Sr Clóvis Correira Lima Neto; representando a SEMUSB - Guarda Municipal, A Sra Karla Solano de Freitas Martins; representando a Coordenadoria de cidadania LGBT e Igualdade Racial, A Sra Karina Espíñola Guedes do Vale; representando a Procuradoria Geral do Município, A Sra Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo; representando a Secretaria de Participação Popular, a Sra Lais Abdon Nunes; representando a Secretaria de Governo, a Sra Mariana Teixeira de Carvalho A Secretária Municipal de Habitação, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os participantes e apresentando o objetivo geral para a formação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP. Em seguida, a Diretora do Trabalho Técnico Social, Sra. Regina Franca, apresentou dados da gestão da política de habitação no município de João Pessoa e as responsabilidades do GIPP, objetivando a formalização do grupo e fomentando o engajamento dos parceiros diante da proposta de intersectorialidade entre as políticas públicas, conforme estabelece a portaria ministerial 75/2025 do Ministério das Cidades. Esse grupo será constituído pelos representantes das secretarias presentes, para assegurar as condições necessárias e adequadas de moradia, incluindo educação, assistência social, saúde, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, segurança pública, relações institucionais, dentre outros, para o empreendimento **Residencial Multifamiliar Dubai** do Programa ProMoradia construídos no município de João Pessoa. A Diretora do Trabalho Social estabeleceu que periodicamente reuniões de ponto de controle devem acontecer com os representantes do GIPP, seguindo um cronograma para deliberações, monitoramento e avaliações das ações, juntamente com a equipe de técnicos sociais que estará desenvolvendo o Trabalho Social da SEMHAB. Nada mais havendo a relatar, fica instituído hoje o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e assinado a ata junto aos demais representantes abaixo, e em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

## ATA CONSTITUCIONAL

Aos Quinze Dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes na SEMHAB ( Secretaria Municipal de Habitação Social), os seguintes representantes do poder público: a diretora do Trabalho Técnico Social da SEMHAB, Sra. Regina Franca, a Secretária Municipal de Habitação, A Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Secretário Executivo de Habitação, o Sr. José Ildeberto Delfino, e representanto as secretarias, segue: representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra Maria Conceição Silva Lima, representando a Secretaria de Planejamento, o Sr Israel Cavalcanti; representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, A Sra Yohanna Pimentel Freire; representando a Superintendência de Mobilidade Urbana, a Sra Amanda Pessoa de Araújo; representanto a Secretaria de Meio Ambiente, o Sr José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior; representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Sr Lucas Marques Leite; representando A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, A Sra Suleya de Medeiros Batista Pereira; representando A Secretaria de Trabalho e Renda, a Sra Jarmonielle de Oliveira Pereira; representando A Secretaria de Infraestrutura, A Sra Glennda Ramos Dantas; representando A Defesa Civil-COMPEDEC, A Sra Melissa Costa Lira, representando a Empresa de Limpeza Urbana, O Sr Clóvis Correira Lima Neto; representando a SEMUSB - Guarda Municipal, A Sra Karla Solano de Freitas Martins; representando a Coordenadoria de cidadania LGBT e Igualdade Racial, A Sra Karina Espíñola Guedes do Vale; representando a Procuradoria Geral do Município, A Sra Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo; representando a Secretaria de Participação Popular, a Sra Lais Abdon Nunes; representando a Secretaria de Governo, a Sra Mariana Teixeira de Carvalho A Secretária Municipal de Habitação, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os participantes e apresentando o objetivo geral para a formação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP. Em seguida, a Diretora do Trabalho Técnico Social, Sra. Regina Franca, apresentou dados da gestão da política de habitação no município de João Pessoa e as responsabilidades do GIPP, objetivando a formalização do grupo e fomentando o engajamento dos parceiros diante da proposta de intersectorialidade entre as políticas públicas, conforme estabelece a portaria ministerial 75/2025 do Ministério das Cidades. Esse grupo será constituído pelos representantes das secretarias presentes, para assegurar as condições necessárias e adequadas de moradia, incluindo educação, assistência social, saúde, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, segurança pública, relações institucionais, dentre outros, para o empreendimento **Residencial do S I** do Programa ProMoradia construídos no município de João Pessoa. A Diretora do Trabalho Social estabeleceu que periodicamente reuniões de ponto de controle devem acontecer com os representantes do GIPP, seguindo um cronograma para deliberações, monitoramento e avaliações das ações, juntamente com a equipe de técnicos sociais que estará desenvolvendo o Trabalho Social da SEMHAB. Nada mais havendo a relatar, fica instituído hoje o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e assinado a ata junto aos demais representantes abaixo, e em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
DIRETORIA DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

ATA CONSTITUCIONAL

Aos Quinze Dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes na SEMHAB (Secretaria Municipal de Habitação Social), os seguintes representantes do poder público: a diretora do Trabalho Técnico Social da SEMHAB, Sra. Regina Franca, a Secretária Municipal de Habitação, A Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, o Secretário Executivo de Habitação, o Sr. José Ildeberto Delfino, e representanto as secretarias, segue: representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra Maria Conceição Silva Lima, representando a Secretaria de Planejamento, o Sr Israel Cavalcanti; representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, A Sra Yohanna Pimentel Freire; representando a Superintendência de Mobilidade Urbana, a Sra Amanda Pessoa de Araújo; representanto a Secretaria de Meio Ambiente, o Sr José Jandui de Figueiredo Jacinto Junior; representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o Sr Lucas Marques Leite; representando A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, A Sra Suleya de Medeiros Batista Pereira; representando A Secretaria de Trabalho e Renda, a Sra Jarmonielle de Oliveira Pereira; representando A Secretaria de Infraestrutura, A Sra Glendinha Ramos Dantas; representando A Defesa Civil-COMPEDEC, A Sra Melissa Costa Lira, representando a Empresa de Limpeza Urbana, O Sr Clóvis Correira Lima Neto; representando a SEMUSB - Guarda Municipal, A Sra Karla Solano de Freitas Martins; representando a Coordenadoria de cidadania LGBT e Igualdade Racial, A Sra Karina Espinola Guedes do Vale; representando a Procuradoria Geral do Município, A Sra Alyenne Menezes Brindeiro de Araújo; representando a Secretaria de Participação Popular, a Sra Lais Abdon Nunes; representando a Secretaria de Governo, a Sra Mariana Teixeira de Carvalho A Secretaria Municipal de Habitação, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos os participantes e apresentando o objetivo geral para a formação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP. Em seguida, a Diretora do Trabalho Técnico Social, Sra. Regina Franca, apresentou dados da gestão da política de habitação no município de João Pessoa e as responsabilidades do GIPP, objetivando a formalização do grupo e fomentando o engajamento dos parceiros diante da proposta de intersectorialidade entre as políticas públicas, conforme estabelece a portaria ministerial 75/2025 do Ministério das Cidades. Esse grupo será constituído pelos representantes das secretarias presentes, para assegurar as condições necessárias e adequadas de moradia, incluindo educação, assistência social, saúde, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, segurança pública, relações institucionais, dentre outros, para o empreendimento **Residencial do S II** do Programa ProMoradia construídos no município de João Pessoa. A Diretora do Trabalho Social estabeleceu que periodicamente reuniões de ponto de controle devem acontecer com os representantes do GIPP, seguindo um cronograma para deliberações, monitoramento e avaliações das ações, juntamente com a equipe de técnicos sociais que estará desenvolvendo o Trabalho Social da SEMHAB. Nada mais havendo a relatar, fica instituído hoje o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP e assinado a ata junto aos demais representantes abaixo, e em anexo.

SEJER

PORTEARIA N°. 015/2025 – SEJER/PMJP

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores públicos para exercerem as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria, conforme disposto nos arts. 7º e 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, imparcialidade, moralidade, publicidade e segregação de funções que regem as contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Agente de Contratação, responsável por conduzir os processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação (SEJER), até a fase de homologação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021: **EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO**, matrícula 103.656-6

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas funções, composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Nome Completo	Matrícula
KRISLAINE KETHLEN DA SILVA OLIVEIRA	94.977-9
ANA CLÁUDIA SARMENTO MENDES	103-464-4
LUCAS MACENA ALVES DOS SANTOS	109.131-1

Parágrafo único. A Equipe de Apoio atuará sob a coordenação do Agente de Contratação, respondendo **individualmente pelos atos praticados**, salvo quando comprovadamente induzidos a erro por ato deste, conforme §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar os princípios e deveres previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial:

- a segregação de funções;
- a imparcialidade e a transparência dos atos;
- e a fiel observância das normas e procedimentos aplicáveis aos processos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos enquanto não houver nova designação ou revogação expressa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: **JOSÉ FREIRE DA COSTA**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A935-3FFF-E4BD-9A05> e informe o código A935-3FFF-E4BD-9A05



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A935-3FFF-E4BD-9A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ FREIRE DA COSTA** (CPF 308.XXX.XXX-49) em 05/11/2025 09:07:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A935-3FFF-E4BD-9A05>

CGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



## Portaria CGM nº 008, de 06 de novembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 3º do Decreto 9.272/2018 e alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucional apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao **segundo** quadrimestre de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário da Controladoria-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C03D-8A37-7B16-B4B9> e informe o código C03D-8A37-7B16-B4B9

Código para verificação: C03D-8A37-7B16-B4B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (CPF 048.XXX.XXX-06) em 06/11/2025 11:06:02  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C03D-8A37-7B16-B4B9>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-649/2025.

**Objeto:** aquisição de sementes certificadas, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Helio Lino Martins Agropecuária Ltda.

**Processo:** 22.293/2025 – 1/DOC

**Modalidade:** Adesão 06-019/2025 à ARP n.º 017/2025 do P.E. n.º 06-112/2024 da Secretaria da Administração do Estado.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Farias de Paiva, e pela Sr. Helio Lino Martins, representante legal da empresa Helio Lino Martins Agropecuária Ltda.

**Vigência:** 06/11/2025 a 06/11/2026.

**Valor Total:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 06/11/2025

João Pessoa, 07 de Novembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490> e informe o código 7B5F-27DA-14AD-C490



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B5F-27DA-14AD-C490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/11/2025 10:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490>

DIÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

\* nº 0893 \* Pág. 007/014

CGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



## Portaria CGM nº 008, de 06 de novembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 3º do Decreto 9.272/2018 e alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucional apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao **segundo** quadrimestre de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário da Controladoria-Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C03D-8A37-7B16-B4B9> e informe o código C03D-8A37-7B16-B4B9

Código para verificação: C03D-8A37-7B16-B4B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (CPF 048.XXX.XXX-06) em 06/11/2025 11:06:02  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C03D-8A37-7B16-B4B9>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-649/2025.

**Objeto:** aquisição de sementes certificadas, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Helio Lino Martins Agropecuária Ltda.

**Processo:** 22.293/2025 – 1/DOC

**Modalidade:** Adesão 06-019/2025 à ARP n.º 017/2025 do P.E. n.º 06-112/2024 da Secretaria da Administração do Estado.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Farias de Paiva, e pela Sr. Helio Lino Martins, representante legal da empresa Helio Lino Martins Agropecuária Ltda.

**Vigência:** 06/11/2025 a 06/11/2026.

**Valor Total:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 06/11/2025

João Pessoa, 07 de Novembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490> e informe o código 7B5F-27DA-14AD-C490



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B5F-27DA-14AD-C490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/11/2025 10:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8954-D21C-6C53-79BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/11/2025 10:05:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8954-D21C-6C53-79BA>

**EXTRATO Nº. 878/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.323/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.004/2025**  
**CHAVE CGM: J8F0-B20Q-FTD4-UVQZ**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.004/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBAÇÃO: 3.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL**  
**FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS**  
**ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CONTRATO	NOME	VALOR
11.049/2025	WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$ 39.634,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D1D-6D2B-3840-F861>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB8-6A8C-C34A-3F14>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D1D-6D2B-3840-F861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/11/2025 08:33:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D1D-6D2B-3840-F861>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB8-6A8C-C34A-3F14>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB8-6A8C-C34A-3F14> e informe o código 5CB8-6A8C-C34A-3F14

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB8-6A8C-C34A-3F14>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CB8-6A8C-C34A-3F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/11/2025 08:34:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB8-6A8C-C34A-3F14>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2A-549A-0090-5487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 05/11/2025 11:24:52 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F2A-549A-0090-5487>

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.002/2025 – UGP/SEGGOV

## PARTES:

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CNPJ – 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO** – ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA.

CNPJ – 42.745.432/0001-71

**LICITAÇÃO**: Concorrência Pública nº 99002/2025.**OBJETO**: Correção de Dotação Orçamentária**CLÁUSULAS ALTERADAS**: Classificação Funcional, Fonte de Recursos e PPA de referência**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 136 da Lei 14.133/2021**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 04 de novembro de 2025**PARTES ASSINANTES**: CONTRATANTE

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

**Rougger Xavier Guerra Junior**  
 Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639D-2A0D-B6D5-87CB> e informe o código 639D-2A0D-B6D5-87CB

Código para verificação: 639D-2A0D-B6D5-87CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 10:05:52  
 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 06/11/2025 10:38:33 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639D-2A0D-B6D5-87CB>AVISO DE PUBLICAÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

## Referência:

- i) Dispensa de Licitação nº 64.010/2025;  
 ii) Processo Administrativo-Semob/JP nº 16.652/2025; e  
 iii) Memorando (interno)-Semob/JP nº 170.815/2025.

## Partes:

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CADATA**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.189.499/0001-00 (Contratada).

## Objeto:

Serviços de tecnologia da informação e comunicação entre a SEMOB/JP, o DETRAN/PB e a Base Nacional de Infrações (RENAINF): a) acesso ao sistema DETRAN/PB, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

## Valor:

O Valor Global Total (sessenta meses) deste contrato é de R\$ 109.770,00 (Cento e nove mil setecentos e setenta reais), correspondente ao valor anual de R\$ 21.954,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.829,50 (Um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

## Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

## Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) meses, fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/11/2025 e encerramento em 11/11/2030, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 107 da Lei 14.133/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

**MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA**  
 Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0419-ef5a-1a51-85d1> e informe o código D419-ef5a-1a51-85d1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639D-2A0D-B6D5-87CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 10:05:52  
 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 06/11/2025 10:38:33 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639D-2A0D-B6D5-87CB>EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
 TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

## Processo Administrativo: 25.917/2025

**Administração Pública**: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC**: GRUPO BIRIMBAU DOURADO (CNPJ nº 08.199.410/0001-70).

**Objeto**: Alteração do Plano de Trabalho, ajuste na Planilha Detalhada de Despesas, permanecendo todas as informações anteriormente validadas.

**Valor Total**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

**Vigência**: 02/10/2025 a 02/11/2025, **Data de Assinatura**: Assinado eletronicamente.

**Signatários**: **Administração Pública**: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.\*\*\*.\*\*\*-68

Assinado por 2 pessoas: GRUPO BIRIMBAU DOURADO, ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/639D-2A0D-B6D5-87CB> e informe o código 639D-2A0D-B6D5-87CB



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
DE AUSÉNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE justifica a ausência de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com o **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba – SINTRAFI-PB CNPJ nº 09.371.105/0001-21**.

IX BANCARTE é a continuação de um evento que abrange várias vertentes da arte, promovendo o acesso cultural e suas pluralidades, em especial às produções de nosso Estado. Os recursos para este projeto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), são provenientes da **emenda impositiva nº 053/2023**, apresentada pelo Vereador Marcos Henrques e Silva (Marcos Henrques), para o presente exercício financeiro.

A dispensa do chamamento público se fundamenta na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.905/2017, que prevêm a inexistência de chamamento público em casos de inviabilidade de competição. Neste caso, a competição é inviável devido à natureza singular do objeto da parceria e ao fato de que as metas somente podem ser atingidas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba, entidade expressamente identificada como beneficiária da emenda impositiva.

Esta justificativa será publicada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §1º e o Decreto 9.905/2017, art. 11, §1º. Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do recebimento do respectivo protocolo.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC2B-FCD0-37BE-A8AD> e informe o código CC2B-FCD0-37BE-A8AD

Código para verificação: CC2B-FCD0-37BE-A8AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/11/2025 11:26:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC2B-FCD0-37BE-A8AD>

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE GGM: V7X3-5BQ6-MEL6-VHUU

Pregão Eletrônico SRP nº 06.049/2025 – LEI Nº 14.133/2021  
Número COMPRAS.GOV: 9.6049/2025

Processo Administrativo nº 20.877/2025.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID OU NFC, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, ADITIVADO E S10, LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR, ÓLEO E COMBUSTÍVEL, E ARLA 32, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO RFID OU NFC, COM UTILIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

UASG: 982051

**Tipo:** MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PERCENTUAL (CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO).

**Método De Disputa:** Aberto/Fechado

**Data de Abertura:** 25 de novembro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Disponibilidade do Edital: [Escolher um item.](https://www.gov.br/pncc/pt-br/)

<https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br/>

Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 6 de novembro de 2025.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490> e informe o código 7B5F-27DA-14AD-C490

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7435-042A-924F-06C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 06/11/2025 13:21:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7435-042A-924F-06C8>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO N° 06-576/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-024/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.203/2022 – 1 DOC

Para fins de incluir dotação orçamentária referente ao CONTRATO N.º 06-576/2023 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A X - SOLUTION DOC BUREAU LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.062787	1.5.00	33.90.40

## LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.062787	1.5.00	33.90.40
16.101.04.122.5001.512300		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo nº 32.256/2025 – SEAD-DAG.

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2025.

Ariosovaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7B5F-27DA-14AD-C490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/11/2025 10:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5F-27DA-14AD-C490> e informe o código 7B5F-27DA-14AD-C490

## TERMO ADITIVO



Secretaria de  
Proteção e Defesa  
do Consumidor - PROCON JP



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N° 002/2022,  
(PRORROGAÇÃO POR 12 MESES), CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E  
A EMPRESA SIAGOV – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
GESTÃO GOVERNAMENTAL - LTDA, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

A Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FMDD, inscrito no CNPJ N° 06.533.588/0001-25, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 473, denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Senhor Secretário JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e do outro lado a Empresa SIAGOV – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 23.541.9023/0001-30, Inscrita no Conselho Regional de Contabilidade, Seção da Paraíba sob nº PB 000955/O-3, situada à Avenida Epitácio Pessoa, 1251, sala 808, Bairro dos Estados, em João Pessoa, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS FARIAS DE BARROS JÚNIOR, Portador do CPF nº 691.102.474-91, título de RG nº 1.328.865-SSP-PB, ambos já qualificados no contrato em epígrafe, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das disposições contidas no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - O presente termo aditivo reger-se-á pelos art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE do Contrato nº 002/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa SIAGOV – Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental – LTDA, fundamentado nos Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através deste termo na ordem do percentual abaixo apresentado:

Contrato	Percentual de Reajuste INPC(%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
0002/2022	5,054280%	Mensal: R\$ 5.395,76 Anual: R\$ 64.749,12	Mensal: R\$ 5.668,48 Anual: R\$ 68.021,76

## CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogada a validade do referido contrato por um período de 12 (DOZE) meses, passando a vigor, portanto, **até 07 de novembro de 2026**, com a finalidade de continuar atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros por conta da dotação orçamentária cuja classificação funcional programática é:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	759	33.90.35

## CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DE NOTAS FISCAIS

6.1. O Responsável pela gestão, fiscalização do contrato e atesto de notas fiscais será realizado pelo servidor abaixo:

Responsável	Matrícula
Carlos Gomes Laurentino Júnior	1018410

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, nos termos em que foram ajustadas.

7.2. Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, por ser o foro legal, como competente para dirimir demanda que verse sobre interpretação do presente termo aditivo.

7.2. E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito jurídico, que vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arrroladas.

João Pessoa, data e hora do protocolo eletrônico.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR e JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e para a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00420058142528402943>

Jair de Queiroz Pires Junior  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
Contratante

JOSE CARLOS FARIAS DE BARROS  
JUNIOR:69110247491

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FARIAS DE BARROS JUNIOR:69110247491  
Datas: 2025.11.06 11:53:18 -03'00'

José Carlos Farias de Barros Júnior  
SIAGOV – Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental - LTDA  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECCB-C5E9-EBEB-43D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE CARLOS FARIAS DE BARROS JUNIOR (CPF 691.XXX.XXX-91) em 06/11/2025 11:53:18 GMT-03:00  
Emitido por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 06/11/2025 15:13:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECCB-C5E9-EBEB-43D9>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D42-0433-4B32-FAE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR (CPF 072.XXX.XXX-60) em 06/11/2025 15:57:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D42-0433-4B32-FAE0>

Assinado por 2 pessoas: CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR e JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e para a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00420058142528402943>

Assinado por 2 pessoas: CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR e JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e para a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ECCB-C5E9-EBEB-43D9>

